

Requerimento nº 05/24

Dos edis Felício Molinari Sobrinho e João Paulo Lucheti

Assunto: *requer informações, nos termos do artigo 14, inciso X, da LOMJR, sobre o cálculo da “taxa do lixo”.*

Os Vereadores que subscrevem a presente, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o artigo 14, inciso X, da LOMJR, requer, junto ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que nos informe, juntamente com cópia de documentos que comprovem, baseado em quais valores foi calculada a taxa de lixo atribuída para a população de nosso município, bem como, o que está incluso no montante deste valor.

JUSTIFICATIVA

Vimos solicitar tais esclarecimentos e comprovações, porque segundo resposta desta Prefeitura, pudemos ver que o valor pago a empresa Revita para processar o descarte do lixo, está muito abaixo dos valores que vem sendo cobrado da população através desta taxa absurda. Por este motivo, queremos saber qual o real valor que está sendo utilizado para fazer este cálculo e o que está incluso neste valor.

João Ramalho, 18 de junho de 2.024.

Felício Molinari Sobrinho

Vereador

João Paulo Lucheti

Vereador